

UNICISMO

ALTERNISMO

COMPLEXISMO

## Conteúdo

1. Título: Unicismo, Alternismo, Complexismo.
2. Listagem dos tópicos.
3. Medicamento único.
4. Conduta unicista e escola de Kent.
5. Condicionamento do simillimum à totalidade sintomática.
6. Individualidade patogenética.
7. Experimentação patogenética como argumento do unicismo.
8. Vantagens práticas do unicismo.
9. Unicismo na teoria e na prática.
10. Lei da ação e reação ► Lei Universal da Equivalência.
11. Correlação de semelhanças entre 2 totalidades.
12. Sistema complexo de fatores interdependentes. Acoplamento de fatores interdependentes. Gráfico.
13. Requisitos de uma "droga" como medicamento único.
14. Remédio único da 2ª prescrição.
15. Alternismo ou pluralismo.
16. Alternância em quadros agudos.
17. Situações de viabilidade do alternismo.(a)
18. Situações de viabilidade de alternismo. (b)
19. Alternismo triplo sistematizado ou compartimentalizado.
20. Motivações de alternismo.
21. Inconvenientes do alternismo.
22. Pseudo-pluralismo organizado.
23. Significado de Individualização.
24. Complexismo. Dificuldades interpretativas.
25. Origem e justificativas dos complexos comerciais.
26. Assistência farmacêutica.
27. Diferenciação entre "medicamento homeopático " e "complexo homeopático" de estoque.
28. Impasse da homeopaticidade dos "complexos" de estoque e daqueles recém-preparados.
29. Não existe medicamento homeopático sem prévia experimentação patogenética.
30. Desvantagens dos complexos comerciais.
31. Inespecificidade dos complexos "específicos".
32. Automedicação e venda livre de produtos farmacêuticos.
33. Nenhum preparado diluído e dinamizado é homeopático por si mesmo.
34. FIM

# Medicamento único

Conforme o **§ 273** do *Organon*, em nenhum caso de tratamento é necessário e por conseguinte **não é tolerável administrar a um doente mais de um medicamento único e simples em uma só vez ...sendo absolutamente proibido dar a um doente, ao mesmo tempo, duas diferentes substâncias medicinais.**

A prescrição destinada ao quadro agudo e ao quadro crônico é exeqüível com **um único medicamento**. Os estados miasmáticos, ou crônicos, que necessitem de continuidade terapêutica deverão receber o *simillimum* atualizado adaptado aos quadros sucessivos, sempre de forma isolada, isto é, um remédio por vez, em etapas.

## Conduta unicista e a escola de Kent

Os seguidores de KENT, além de **remédio único**, exigem **dose única** e **potência alta** (C 200). Teoricamente ideal, esta conduta tem motivado exageros e discussões, num perfeccionismo extremo que dificulta o aprendizado e a prática da lei da semelhança, tornando-a inacessível à maioria da população, por questões psicológicas, sociais e **sobretudo farmacotécnicas**.

KENT, cujos escritos tanto influenciaram e continuam influenciando os homeopatas, tendo falecido em 1916, não conheceu a última edição do *Organon*, publicada em 1921.

## Condicionamento do *simillimum* à totalidade de sintomas

O mais forte argumento sobre a necessidade de prescrição do **remédio único** está no fato da **totalidade dos sintomas** representar a expressão da doença como **única indicação, único guia** ou **única linguagem** capaz de identificar o *simillimum* (§ 18 do *Organon*).

Para a prescrição existem duas totalidades a considerar: uma que expressa o quadro do doente em reação como **unidade psico-funcional** e outra a totalidade patogenética do remédio, exclusiva de determinado fármaco, cujo confronto permite a correlação de similitude.

# Individualidade patogenética

A definição de Homeopatia constitui antítese a qualquer procedimento misto. Cada droga dispõe de uma única patogenesia que lhe é própria, estável. Desde que a finalidade do terapeuta seja a identificação da **totalidade característica medicamentosa**, homóloga à **totalidade característica do doente**, a aplicação de duas ou três patogenesias significará insegurança na escolha, desconhecimento do assunto, anamnese incompleta e, sobretudo, um mau começo terapêutico, em cujo acompanhamento o médico se perderá, impedido de atribuir as alterações a este ou àquele medicamento da prescrição; o seguimento evolutivo do caso torna-se extremamente confuso.

## Experimentação patogenética como argumento do unicismo

As drogas são experimentadas de modo isolado, em grupos-testemunhas e duplo-cego, com precauções contra possíveis interferências, suscitando quadros sintomáticos homólogos que se completam e entrosam nos componentes do mesmo grupo de experimentação. Absurdo será admitir que determinada substância possa beneficiar o doente pela **lei da semelhança** em meio de poderes dinâmicos descontraídos de outras drogas, principalmente em organismo cuja sensibilidade se encontra exaltada pela doença.

O raciocínio será diferente quando a prova patogenética tiver sido realizada com um produto composto definido de duas ou mais drogas **simultaneamente**; neste caso resultará uma patogenesia personalizada inerente a este produto composto, a exemplo da Pulsatilla, Argentum nitricum, do Causticum, do Hepar sulfúrum, do Petroleum.

A administração de único remédio por fase de tratamento propicia atuação sem interferência, permite conclusões acertadas sobre a droga que atuou e facilita uma segunda prescrição correta.

# Vantagens práticas do unicismo

O emprego de remédio único representa segurança na resolução do quadro clínico, porque permite:

- **Verdadeira cura, com base na totalidade sintomática.**
- **Seguimento detalhado.**
- **Domínio da Matéria Médica.**
- **Documentação.**
- **Registro de transformações inerentes ao *simillimum*.**
- **Interrupção do medicamento quando houver sido mal escolhido.**
- **Melhor avaliação evolutiva das manifestações patognomônicas da doença.**
- **Instrução, disciplina e formação de mestres para o ensino da metodologia.**



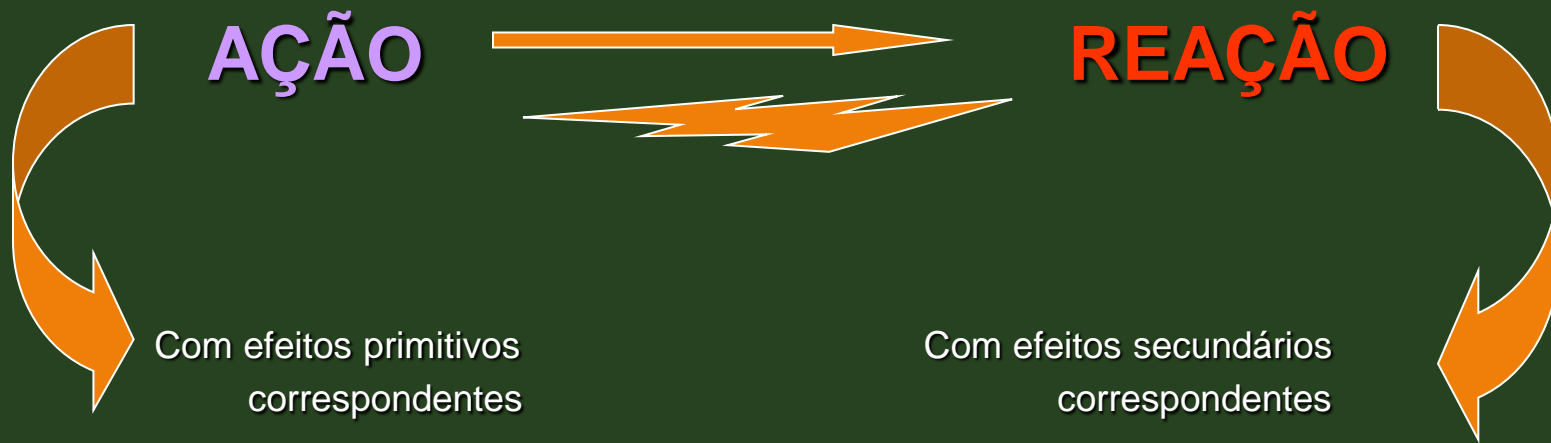
# Unicismo na teoria e na prática

Não existe na prática um conjunto sintomático imperfeito ou insuficiente, desde que coerente e abrangendo pontos diferentes dos níveis orgânicos (transtornos locais, transtornos fisiológicos, modalidades reacionais metabólicas e aspectos psíquicos) que não consiga viabilizar o reconhecimento de uma patogenesia correlata. Homeopatia requer *semelhança*, e não identidade absoluta; requer qualidade, não quantidade de sintomas.

O posicionamento da Homeopatia entre os sistemas complexos, onde um conjunto imprevisível de fatores interdependentes interage entre si, num contínuo circuito de auto-aferentização, justifica a compensação da falta de um ou mais sintomas porventura omitidos pelo médico ou paciente, possibilitando o acionamento da resposta de cura. Leis dos sistemas complexos adaptam-se à Homeopatia. Não se justifica a marginalização de determinado medicamento pelo fato de não possuir registro de um certo sintoma do doente. Igualmente não se justifica a ânsia por novos medicamentos ainda a serem descobertos. Quanto à pesquisa de patogenesias, bastaria consolidar aquelas já existentes.

# Lei da AÇÃO e REAÇÃO: dela deriva a Lei Universal da Equivalência que rege os sistemas complexos. O corpo humano é um sistema complexo.

A Lei da Semelhança é uma lei de

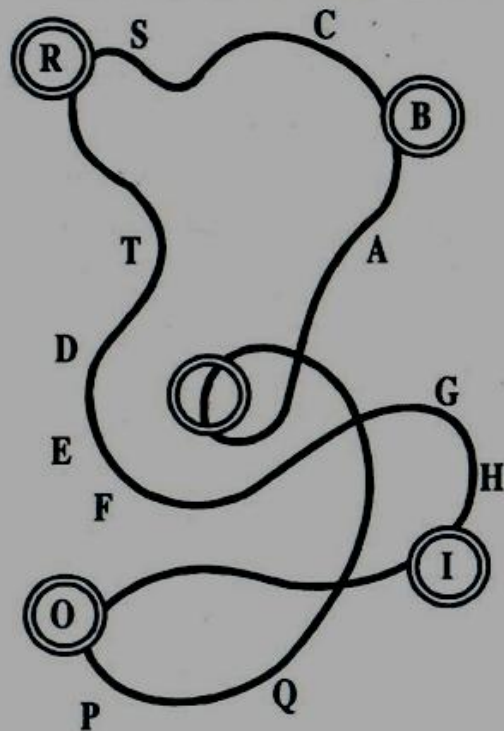


*Antes de Hahnemann ninguém pensou em AÇÃO e REAÇÃO como termos de uma lei que estabelece relação necessária entre os estados mórbidos produzidos pelas substâncias medicamentosas e os estados mórbidos naturais. A princípio, ao prevalecer sobre o organismo a dominância mórbida o organismo reage, porém de modo não suficiente, mantendo-se em estado que se exterioriza mediante sinais e sintomas.*

## Correlação de semelhanças entre duas totalidades

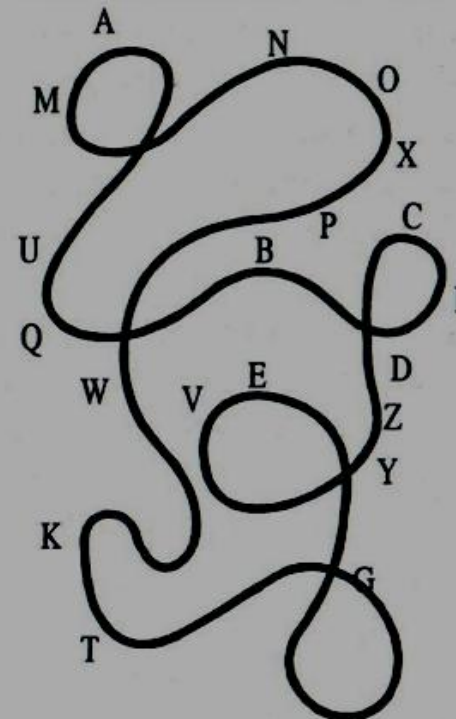
- ▶▶ acionamento da cura. Acoplamento de fatores interdependentes.

DOENTE  
Totalidade SINTOMÁTICA



Sistema em REAÇÃO INSUFICIENTE  
E INSTÁVEL

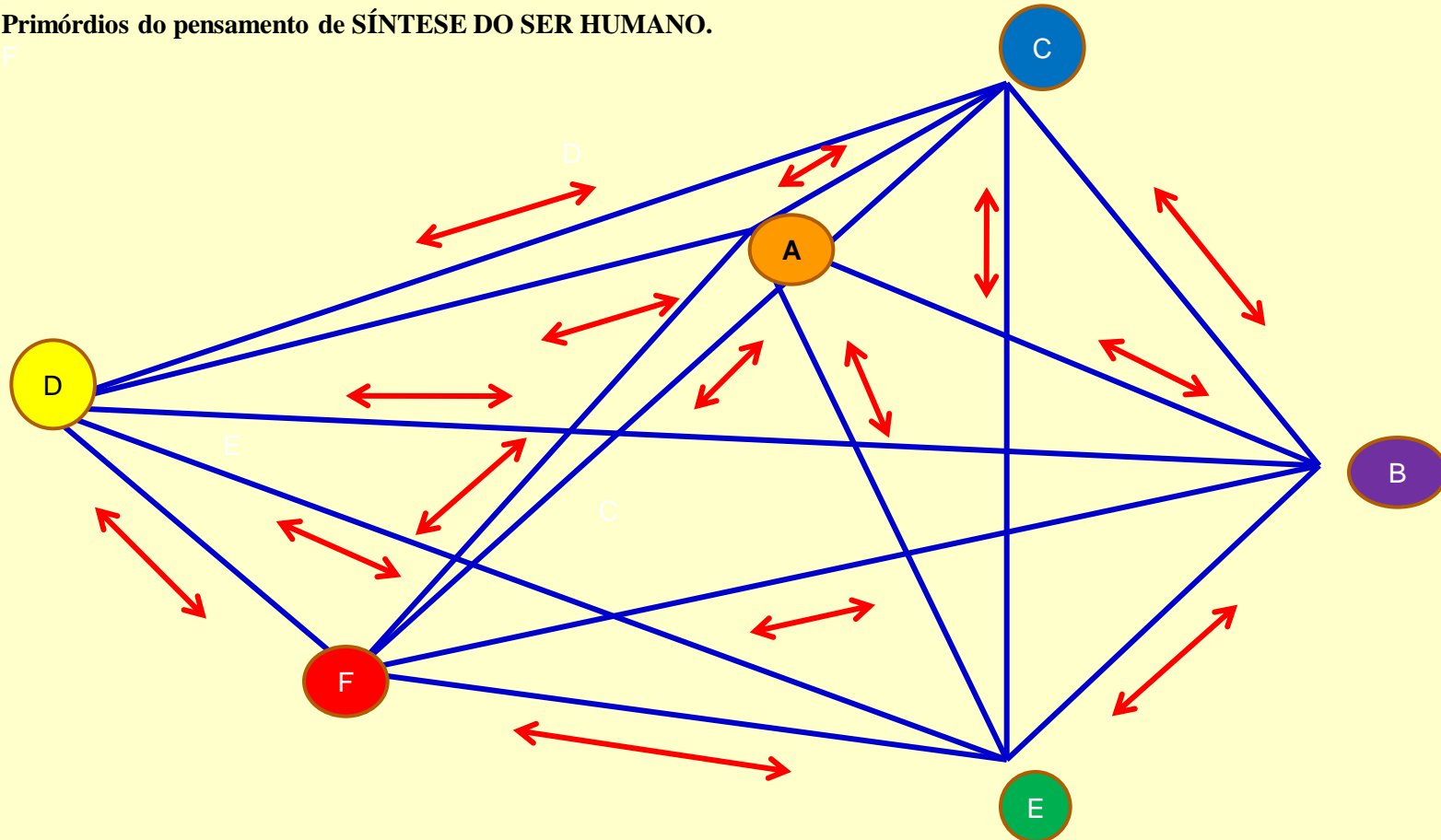
MEDICAMENTO  
Totalidade FARMACODINÂMICA



Sistema INDUTOR  
ESTÁVEL

## Sistema de fatores interdependentes. As n possibilidades de intercomunicação.

F  
F  
Primórdios do pensamento de SÍNTESE DO SER HUMANO.



São incalculáveis as possibilidades de conexão e difusão do estímulo aplicado em apenas um dos fatores interdependentes dentro de um sistema complexo. Analogias: linfócito T-memória e sistema imunitário; informação patogênica e organismo.

## REQUISITOS DE UMA DROGA COMO MEDICAMENTO ÚNICO

Para prescrever um único medicamento, é imprescindível que:

- \* **exista o estudo farmacodinâmico da droga**
- \* **o médico conheça este medicamento**
- \* **este medicamento esteja disponível na potência desejada**

## Remédio único da segunda prescrição

As prescrições subseqüentes não dispensam a individualização do doente e o medicamento único. Segundo o *Organon*, a doença crônica cede por via de regra à primeira dose do *simillimum*.

Se a cura não se completar, o mesmo medicamento será repetido, ou será prescrito um outro baseado nas manifestações residuais ou recentes.

Esperar sempre até haver-se esgotado a atuação dinâmica daquele medicamento anteriormente administrado. A experiência mostra que em caso de resposta favorável parcial, convém a repetição do mesmo medicamento em potência mais elevada.

# Alternismo ou pluralismo

Em teoria todos aprovam o unicismo. Na prática poucos o seguem, devido às dificuldades inerentes à memorização das numerosas patogenesias. O unicismo exige do médico um esforço contínuo, na verdade um sacrificio, pois requer muito estudo da Matéria Médica Homeopática.

Daí o fato de surgirem os **alternistas** ou **pluralistas** aqueles profissionais que adotam sistematicamente dois ou três medicamentos em mesma prescrição, para melhor segurança.

O **pluralismo** pratica a administração intercalada de medicamentos dotados de correspondências patogenéticas parciais ao estado mórbido presente, num esquema sucessivo diário onde a administração se processa em intervalos regulares, para que o efeito de um não seja (supostamente) perturbado pela dose subsequente de outro.

HAHNEMANN repelia tal prática. Dominava no seu tempo a polifarmácia e, se não fosse rígida a sua atitude, jamais teria ele transmitido os ensinamentos com a exatidão que os caracterizou.

A alternância, justificada na prática emergencial cotidiana, destitui de comprovação científica o caso clínico assim tratado e inviabiliza a sua divulgação em benefício de outros pacientes.

## Alternismo nos quadros agudos

A doença aguda recente dificulta, com freqüência, a individualização do medicamento. No tumulto clínico de urgência, na impossibilidade de assistência em ambiente hospitalar e, principalmente, na experiência com doenças agudas específicas ou epidêmicas, o médico costuma orientar o enfermo e a família com prescrição pluralista antecipada, passível de adaptações pessoais posteriores e, se assim não o fizer, o doente certamente recorrerá à complexidade dos antibióticos e analgésicos.

Em caso de real ambigüidade, quando dois medicamentos disputarem prioridade em um caso agudo, será racional o emprego de ambos, de modo alternado, em baixa ou média potência. Após horas ou dias, com base nas manifestações remanescentes será tentada, quando necessário, a seleção do remédio único atualizado e adequado ao terreno como predisposição mórbida.



## Situações de viabilidade do alternismo. (a)

A prática admite situações de alternância, todavia deve o médico ficar alerta quanto à comodidade da conduta. HAHNEMANN argumentava ser o segundo medicamento desnecessário, entretanto nas doenças crônicas, prescrevia em certas circunstâncias medicamentos em semanas alternadas. Na Psora admitia seqüência de medicamentos, isolados e sempre atualizados, no decurso dos intervalos da acalmia aparente.

## Situações de viabilidade do alternismo. (b)

A prescrição simultânea alternada, devido a dificuldades do doente, limitações do médico, sintomatologia defectiva ou à influência de drogas alopáticas, oferece resultado terapêutico questionável, privando o terapeuta da segurança relativa à atuação dominante.

Justificado sob ponto de vista do doente, o alternismo se torna inviável sob aspecto didático. Ao obedecer à conveniência de casos isolados prejudica o aprendizado e a consolidação da experiência profissional, comprometendo prescrições que indiretamente beneficiariam número maior de doentes futuros. O médico tenderá ao alternismo ao pensar exclusivamente naquele paciente que atende no momento, porém rejeitará tal conduta sempre que refletir em termos de comunidade. Neste raciocínio o unicismo representa imposição didática e social, a médio e a longo prazo.

## Alternismo triplo sistematizado ou compartimentalizado.

Existem homeopatas que concebem o organismo desdobrado em planos, ou compartimentos, reagindo de modo independente e por isso prescrevem sistematicamente três medicamentos - um primeiro chamado **de fundo**, correspondente ao plano constitucional (neste caso seria o suposto simillimum, e não medicamento dirigido ao biótipo), um outro medicamento **sintomático** ou funcional atendendo às reações localizadas e um terceiro chamado de **orgânico** para estimular as funções emunctoriais, isto é, um drenador.

Tal prática, cuja convicção dos adeptos chega a chamar de “escola”, esbarra contra o princípio que rege toda a homeopatia - a **totalidade dos sintomas** em correspondência com a **totalidade patogenética**. Um órgão doente ou uma função alterada é consequência de desequilíbrios mais profundos, nem sempre evidentes, mas que existem e precisam ser pesquisados, não podendo a prescrição prescindir da totalidade característica e da história completa do doente - principalmente nos casos crônicos.

# Motivações do alternismo

Alguns pretextos induzem à conduta pluralista, inerentes ao doente, à doença e ao meio social:

- Casos de extrema urgência, com impossibilidade de individualização.
- Intuito de ganhar tempo.
- Não disponibilidade do medicamento homólogo à totalidade sintomática.
- Atendimento simultâneo da lesão, ou da crise, e do estado geral, com associação do *remédio principal* + *remédio intercorrente*.
- Ambulatório de grande rotatividade.
- Certos quadros agudos.
- Gestantes.
- Epidemias.
- Etiologia múltipla simultânea.
- Algumas situações pediátricas.
- Impossibilidade de seguimento clínico.
- Incompetência profissional.

# Inconvenientes do alternismo

- Desconhecimento da lei da semelhança.
- Tendência à polifarmácia, impedindo avaliação correta da atividade de cada droga.
- Indução de segundo estímulo diferente antes de haver-se esgotado a reação ao estímulo farmacodinâmico anterior.
- Emprego simultâneo de estímulos opostos.
- Não abreviação da cura, considerando que esta se processa mais rapidamente mediante o *simillimum* exclusivo.

# Pseudopluralismo organizado

Alguns complexistas simulam a sua conduta sob o nome de pluralismo organizado, em prescrições de vários medicamentos “organizadamente”.

Em nosso País esta maneira de prescrever foi insinuada nos atendimentos coletivos insuficientemente estruturados, transformando a receita homeopática numa lista de organoterápicos, fitoterápicos e alopáticos em doses exíguas, onde a lei da semelhança acaba sendo sustada na delonga destes prévios e pretensos tratamentos de drenagem, ou de “abertura” do caso, dispersando os doentes.

O procedimento sistemático da drenagem, que leva ao complexismo, deixou de ser defendido pelos homeopatas franceses da atualidade.

**Se ... Individualizar** significa tornar unidade distinta, não divisível.

**... então o ato de modificar uma fórmula múltipla de rotina, mediante inclusão, substituição ou adição de vários, ou de um único componente, sob pretexto de “individualizar” ou dar atenção especial a determinado paciente, constitui lamentável engodo.**

O termo INDIVIDUALIZAR (de “não divisível”), traduz a identificação de UM ÚNICO medicamento que se adapta, com exclusividade, a UM determinado doente.

## COMPLEXISMO. DIFICULDADES INTERPRETATIVAS.

Representa o **complexismo** a prescrição simultânea de vários medicamentos homeopáticos, em mistura ou coexistência. Esta conduta, após aparentes vantagens iniciais, complica-se devido a dificuldades mediatas:

- Impossibilidade em distinguir o medicamento que verdadeiramente atuou.
- Impossibilidade de identificar o medicamento eventualmente prejudicial.
- Possíveis combinações químicas e dissociações iônicas, imprevisíveis e não cogitadas no momento da prescrição.



# **Origem e justificativas dos complexos comerciais:**

## **Assistência farmacêutica.**

As prescrições múltiplas repetitivas deram motivo aos laboratórios para associação igualmente múltipla, em fórmulas pré-elaboradas, capazes de atender à procura popular – que passaram a ser chamadas de complexos.

De todas as situações condicionadas ao uso de complexos, as epidemias constituem a única realmente justificável.

O hábito da auto-medicação torna o uso dos complexos homeopáticos um mal menor, se considerarmos que o leigo tem acesso livre a drogas prejudiciais de uso indiscriminado, a exemplo dos corticóides, tranqüilizantes, hormônios e anti-mitóticos.

Os complexos são seguramente atóxicos desde que seus componentes estejam na dinamização mínima C 5 ou seu equivalente matemático D 10 .

# Assistência farmacêutica

As farmácias homeopáticas tradicionais, com ou sem complexos, tiveram o mérito histórico de manter viva a palavra *Homeopatia*, difundindo-a entre o povo quando compelidas ao atendimento dos interessados, sempre que o serviço médico esteve ausente.

Os complexos tiveram origem como especialidades farmacêuticas visando justamente o atendimento de grande número de doentes que de outra forma ficariam privados de assistência, conforme ainda acontece em lugares distantes de centros urbanos.

# Diferenciação entre “medicamento homeopático” e “complexo homeopático” de estoque.

Um medicamento homeopático, dinamizado e pronto para uso **vem só**, em nomenclatura latina seguida pela dinamização na escala centesimal, muito raramente na decimal. **Nunca vem acompanhado de fórmula e jamais traz indicação clínica. Não se presta a propaganda.**

O complexo comercial ostenta nome fictício ou identificação numérica e a relação de seus vários componentes. Seu uso obedece a indicações constantes em folhetos ou listas de diagnósticos e síndromes.

Cada componente de um “complexo comercial”, assim como de qualquer produto alopático, se houver sido submetido à experimentação segundo normas hahnemannianas e for confrontado com um doente segundo a lei da semelhança, pode tornar-se um medicamento homeopático e, eventualmente, um *simillimum*; neste caso deveria ele ser prescrito isolado, em dose infinitesimal e independente do diagnóstico da doença.

# IMPASSE CIENTÍFICO: COMPLEXOS DE ESTOQUE NÃO SÃO HOMEOPATIA.

O argumento de que importantes *medicamentos da Matéria Médica Homeopática* incluem na sua composição vários componentes ativos, como justificção tanto da prática complexista, quanto da generalização dos complexos de estoque, é desprovido de lógica considerando que as patogenesias são elaboradas em função destes princípios **reunidos previamente** ou em natureza, atuando desta forma sobre os experimentadores sadios.

**O quadro sintomático experimental do produto composto total não equivale à soma ou à concomitância dos quadros patogenéticos isolados de cada um dos componentes.**

# **NÃO EXISTE MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO SEM PRÉVIA EXPERIMENTAÇÃO PATOGENÉTICA.**

**As várias drogas concomitantes empregadas na confecção de comprimidos ou glóbulos, sob forma comercial de “complexos”, são inviáveis de aplicação homeopática pelo fato destas combinações, *como conjunto*, nunca terem sido submetidas à experimentação patogenética.**

# Desvantagens dos complexos comerciais

Todo médico, homeopata ou não, precisa estar informado sobre o uso de complexos pelo cliente, considerando que os mesmos:

- **Proporcionam resultados de curta duração.**
- **Visam comumente a palição dos sintomas.**
- **Podem desenvolver patogenesias.**
- **Podem instalar toxicidade em decorrência da soma das pequenas doses ainda ponderáveis, porém insistentemente repetidas.**
- **Interferem nos tratamentos médicos bem conduzidos, tanto homeopáticos quanto alopáticos.**
- **Criam situações alérgicas de difícil identificação.**

# Inespecificidade dos complexos “específicos”

O termo popularizado “específicos” conferido aos complexos, adveio do fato de estarem agregadas na mesma fórmula diferentes drogas dotadas de mesmas afinidades sindrômicas.

A associação de quatro ou seis medicamentos relacionados a diferentes formas de síndrome disenteriforme formariam um complexo “específico” para este tipo de síndrome, havendo outro produto “específico” para a síndrome gripal e mais outro para a síndrome gástrica.

## **O hábito da auto-medicação e venda livre de drogas.**

O hábito de medicação, e especialmente da automedicação, torna o uso dos complexos homeopáticos um mal menor, se considerarmos que o leigo tem acesso livre a drogas prejudiciais, a exemplo dos aversivos alcoólicos, dos hipnóticos, dos corticóides, tranqüilizantes e até mesmo de antimicrobianos.



## **NENHUM PREPARADO DILUÍDO E DINAMIZADO É HOMEOPÁTICO POR SI MESMO.**

**A homeopaticidade de uma droga, ou produto, somente se consoma frente aos sintomas semelhantes de determinado doente !!!**

**Antes disso, essa mesma droga, ainda que altamente potencializada, não passa de produto de estoque... destinado ao uso homeopático.**

*Término da exposição.*